

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINORTE – DJALMA BATISTA
CURSO:	ENFERMAGEM DJALMA BATISTA

A Coordenadora Lilian de Oliveira Corrêa, do Curso de Enfermagem Uninorte – Unidade Djalma, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria da Unidade Djalma Batista, no período de **00:15hs do dia 01\03\2023** até às **23:00hs do dia 09\03\2023**, através do link:

<https://forms.office.com/r/CJHaFH83mT>

Art. 2º. A prova do processo seletivo será realizada no dia **10\03\2023, às 8:00hs** e constará de prova escrita e entrevista feita pelo professor, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao histórico escolar do aluno (peso = 4).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Elcimara Almeida de Souza	- Saude coletiva programas de saúde -Cuidado ao Idoso	Enfermagem	2 vagas (Terça noite) 2 vagas (Quinta noite)
Railton da Silva Miranda	-Conhecimentos e Metodos de Cuidar em Enfermagem	Enfermagem	1 vaga (sexta manha)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 27 de fevereiro de 2023